

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 124/2018, de 20/11/2018
(REVOGADA P/PORTARIA CEAD Nº 011/2019 de 28/02/2019)

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

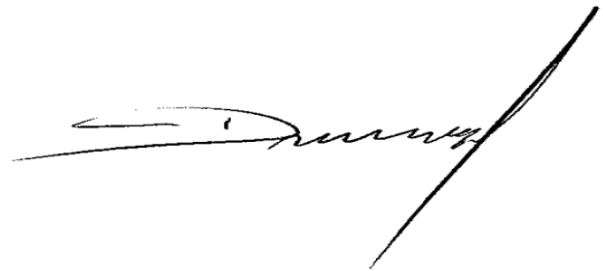
Art. 1º - DESIGNAR – Téc. Univ. **Luiz Gonzaga Silvano** (Presidente), matrícula 23706301-8; membros: Téc. Univ. **Paulo Roberto dos Santos Prates**, matrícula 286594-7 e Téc. Univ. **ALVARO NUNES**, matrícula 237525-7-01, servidores do quadro permanente da UDESC, para comporem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO DO CEAD**.

Art. 2º A Comissão deverá realizar o inventário do almoxarifado do CEAD, para o fechamento anual de 2018 conforme Decreto 1784/2018 de 30/10/2018, devendo computar a contagem total dos itens em estoque.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Interna do CEAD nº 104/2017 de 30/11/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data, com vigência até 31/12/2019.

Florianópolis, 20 de novembro de 2018.



Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 124 do livro competente nº 016
Florianópolis – SC, 20/11/2018